



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA nº 059/2021

Dispõe sobre o cumprimento da Decisão Plenária nº 259/2021 do Crea-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I, III, XXX, e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o conteúdo da Decisão Plenária nº 259/2021, decorrente do processo administrativo SITAC nº 1137144/2021;

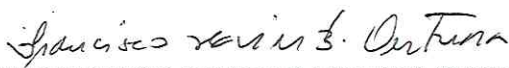
Considerando que compete ao Presidente do Conselho gerir o quadro de servidores, inclusive para o fim de determinar de aplicação de penalidades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Gerência de Infraestrutura o cumprimento dos itens I e II da Decisão Plenária nº 259/2021 do Crea-PB, referente à aplicação e registro da penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias do servidor Geraldo de Magela Barros (Mat. 259), lotado na Inspetoria de Campina Grande/PB.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2021.


Eng. Civil FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA
Presidente em exercício do Crea-PB